



DESPACHO

N.º de Registo 2820 **Data** 09/04/2025 **Processo**

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º2 do art.º35º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, da direção e gestão dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das autarquias locais.

Considerando que existe uma forte tradição na comemoração da segunda-feira de Páscoa no concelho de Fronteira, para encerramento dos festejos desta época.

Determino que seja concedida tolerância de ponto no próximo dia 21 de abril de 2025, aos trabalhadores deste Município.

Sem prejuízo de serviços imprescindíveis ou de força maior, conforme for determinado pelos chefes dos serviços municipais respetivos, havendo, em tais casos, compensação a tais trabalhadores em dia posterior a estabelecer por acordo.

O Presidente da Câmara

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.